



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente de
Paulo de Jales

Conselho Central de Jales - SP

ANEXO XXII

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Processo Administrativo nº

Instrumento da Parceria: Termo de Aditamento/Fomento/Colaboração nº

I - IDENTIFICAÇÃO

Identificação Geral	
Título do Projeto	Período de Execução do Projeto: Agosto a Dezembro 2024
Valor Total do Repasse de Recurso (R\$) 9.713,00	

II – DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

Dados Bancários				
Banco do Brasil			Agência nº 0411-1	
Conta Corrente nº 36202-6			Tipo de Aplicação Rende Fácil	
Movimentação Financeira (em R\$ 1,00)				
Data	Aplicação	Resgate	Rendimento	Saldo
28/08/2024	9.713,00			9.713,00
30/08/2024			0,76	9.713,00
30/09/2024			8,07	9.713,76
31/10/2024			26,84	9.721,83
29/11/2024			15,38	9.748,67
06/12/2024		9.768,15		9.764,05
06/12/2024			4,10	(4,10)
TOTAIS	9.713,00	9.768,15	55,15	0,00

Lar São Vicente de Paulo de Jales

Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP - CEP 15.700-252 - CNPJ: 51.845.451/0001-60

Fone/WhatsApp: (17) 3624-4040

Caixa Postal 26



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente de
Paulo de Jales
Conselho Central de Jales - SP

III – BALANCETE FINANCEIRO

Balancete Financeiro			
RECEITA Valores Recebidos Inclusive os Rendimentos		DESPESA Despesas Realizadas conforme Relação de Pagamentos	
Recursos Recebidos (Convenio)	R\$ 9.713,00	ESPECIFICAR A RUBRICA	R\$ 9.768,15
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 55,15		

**IV – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. –
SEPARADO.**

V – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

7. Conciliação Bancária	
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Crédito	
• Convenio	R\$ 9.713,00
• Rendimentos	R\$ 55,15
Débito	
• Pagamento de Salario (Recursos Humanos)	R\$ 9.768,15
Saldo Final	R\$ 0,00
Pagamentos Pendentes	R\$0,00
Saldo Após Compensação dos Valores Pendentes	R\$0,00



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente de
Paulo de Jales
Conselho Central de Jales - SP

VI – ASSINATURAS

9. Assinaturas do coordenador
Local e data: Jales-SP, 24 de março de 2025
Assinatura do responsável técnico: <i>[Assinatura]</i>
Assinatura do coordenador: <i>[Assinatura]</i>
Assinatura do representante da fundação: <i>[Assinatura]</i>

Anexada a este relatório deve estar a seguinte documentação:

- Cópias simples das Notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data do documento, valor, dados do fornecedor e indicação dos produtos e/ou serviços adquiridos/contratados;
- Todos os comprovantes de despesas devem observar o **princípio da competência**, e não o de caixa (ou seja, devem observar o período ao qual as despesas foram realizadas e não ao do seu pagamento, sob pena de glosa).